

## ANEXO 5 - DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

## 1. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL OBRIGATÓRIA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (GRUPO F1 e F2):

- a) Laudo médico (modelo sugerido Anexo 6), original e cópia, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico com validade de 1 ano, especificando a CID - Classificação Internacional de Doenças e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doenças e o exame de audiometria, ambos com validade de até 1 ano.

## ANEXO 6 - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS DO GRUPO F1 e F2

## MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO

Destinado à reserva de vaga de acordo com a Lei 13.409/2017, Decreto 9034/2017 e Portaria normativa GAB/MEC 9/2017.  
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME		DATA DE NASCIMENTO	
GÊNERO	NOME SOCIAL		
RG	UF/RG	CPF	TELEFONE
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	CEP
BAIRRO	CIDADE	UF	E-MAIL

## IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL

NOME DO MÉDICO	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)
LOCAL DO ATENDIMENTO	TELEFONE

## INFORMAÇÕES MÉDICAS

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS / CID - 10
Deficiência AUDITIVA Deficiência VISUAL Deficiência INTELECTUAL Deficiência MÚLTIPLA	(listar todos os códigos necessários) Deficiência FÍSICA
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. O CAP/UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico Assinatura do Responsável legal do candidato

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

## EDITAL Nº 565, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas da Comunicação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regimento Interno do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 de setembro de 2022 a 19 de outubro de 2022, as inscrições do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Mídias Criativas do Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas, da Escola de Comunicação, turma de 2023, que será conduzido pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 19 de setembro de 2022 a 19 de outubro de 2022

O edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br), <https://ppgmc.eco.ufrj.br/> e no <https://www.eco.ufrj.br/>

SUZY SANTOS  
Diretora da ECO/UFRJ

OCTAVIO CARVALHO ARAGÃO JÚNIOR  
Coordenador do PPGMC-ECO/UFRJ

## EDITAL Nº 581/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES DA CENA - TURMA 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG-UFRJ e de acordo com o Regulamento do PPGAC torna público que estão abertas, torna público que estarão abertas, de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena, turma de 2023, que será conduzida conforme as normas previstas neste edital.

Inscrições: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

O edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br), <http://eco.ufrj.br/ppgac/>

DANIEL MARQUES DA SILVA  
Coordenador do PPGAC-ECO-UFRJ

## EDITAL Nº 582/2022, 17 DE AGOSTO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM ARTES DA CENA - TURMA 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG-UFRJ e de acordo com o Regulamento do PPGAC torna público que estão abertas, torna público que estarão abertas, de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022, as inscrições para seleção ao Curso de Doutorado em Artes da Cena, turma de 2023, que será conduzida conforme as normas previstas neste edital.

Inscrições: de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.

O edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br), <http://eco.ufrj.br/ppgac/>

DANIEL MARQUES DA SILVA  
Coordenador do PPGAC-ECO-UFRJ

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 13/2022.

Nº Processo: 23079.216554/2020-71.

Pregão. Nº 29/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 03.045.711/0001-70 - CONSTRUTORA EDIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual e artigo 57, § 1º, incisos ii e iv da lei nº 8.666/93;

Acrescer serviços novos, quantitativamente, em relação ao valor originalmente contratado, o percentual aproximado de 7,66% (sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), perfazendo um total de R\$ 7.745,43 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), segundo previsão na cláusula décima quarta do instrumento contratual e artigo 65, inciso i, alínea "b" e §1º da lei nº 8.666/93;

Suprimir, quantitativamente, em relação ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual aproximado de 17,67% dezessete inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), perfazendo um total de R\$ 17.868,63 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), segundo previsão na cláusula décima quarta do instrumento contratual e artigo 65, inciso i, alínea "b" e §1º da lei nº 8.666/93;

Incluir parcela compensatória, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, resultando na subtração do valor de R\$ 8.631,03 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos), segundo previsão na cláusula décima quarta, subitem 14.3 do instrumento contratual e o art. 42, §7, do decreto nº 7581/11.. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.346,75. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 32/2017.

Nº Processo: 23079.058287/2016-24.

Pregão. Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do processo administrativo nº. 23079.058287/2016-24 e tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual e artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.386.037,00. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23079.218304/2021-56.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 30.149.702/0001-00 - STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do processo administrativo nº. 23079.218304/2021-56 e tem por objeto a finalidade específica de prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual e artigo 57, § 1º, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/08/2022 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 754.982,16. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 156677 - UFR

Nº Processo: 23853.000136/2022-06.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gestão de frota, por meio de sistema informatizado via internet, para realização de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de combustíveis diversos, peças, acessórios, componentes e materiais, socorro mecânico com guincho e lavagem/higienização, mediante uma rede de estabelecimentos credenciados para atender aos veículos leves e pesados, implementos e máquinas agrícolas e motores geradores de energia da universidade federal de rondonópolis..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R\$ 302.825,87. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022 - PROPLAD/UFR

Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo Para Captação de Parcerias Para Universidade Federal de Rondonópolis.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga Chamada Pública para fins de credenciamento de instituições públicas e privadas visando o estabelecimento de termo de parceria interinstitucional, em regime de mútua cooperação, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, nas Leis nº 8.666/93, 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016. Constitui objeto da chamada pública a formalização de Acordos de Cooperação Técnica, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos que contemplem o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional na UFR. A íntegra do Edital de Chamada Pública está disponível no site eletrônico da Universidade: <https://ufr.edu.br/documentos/edital/chamada-n-03/>.

JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

